



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 05.351.606/0001-95

ENDEREÇO: Av. Dr. Marcionilo Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº

BAIRRO: Centro – CEP: 68780-000

CIDADE: Vigia de Nazaré – PA

1. INTRODUÇÃO:

1.1- O presente Termo de Referência trata da eventual contratação de pessoa jurídica para a **Prestação de Serviços para Confecção de Grades em Ferro Maciço e Portões em Metalom Galvanizado**, destinado a proteção de janelas, portas e portões das **Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino**, estabelecidas na área urbana e rural do **Município de Vigia de Nazaré - Pará**.

2. OBJETO:

2.1- O presente Termo de Referência tem por objeto a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE GRADES EM FERRO MACIÇO E PORTÕES EM METALOM GALVANIZADO PARA PROTEÇÃO DE JANELAS, PORTAS E PORTÕES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, ESTABELECIDAS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ – PARÁ**, pelo período de 12 (doze) meses, estando especificados os materiais utilizados na confecção, as unidades de medidas, o quantitativo, bem como as especificações da Secretaria Municipal de Educação dos serviços a serem oferecidos, conforme **Anexo I**.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1- Tendo em vista as necessidades prementes da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vigia de Nazaré dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em especial atenção a segurança nas escolas; em atendimento ao Art. 370, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública; em virtude dos constantes registros de assaltos, roubos e furtos nas escolas, urge a necessidade de manter a segurança do patrimônio público, dos professores, servidores e alunos. Em atendimento ao planejamento da gestão atual e a regulação, a prestação de serviços de confecção das grades e portões justifica-se pela iniciativa de coibir as ações de vândalos e criminosos, dificultando ao máximo o acesso daqueles indivíduos ao interior das escolas da rede municipal de ensino, garantindo a segurança do patrimônio público, dos professores, servidores e alunos em idade escolar o acesso sala de aula, vem abrir procedimento licitatório para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE GRADES EM FERRO MACIÇO E PORTÕES EM METALOM GALVANIZADO PARA PROTEÇÃO DE JANELAS, PORTAS E PORTÕES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, ESTABELECIDAS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ – PARÁ**.

3.2- Importante destacar que o presente Termo de Referência foi elaborado para atender aos preceitos da Lei, as necessidades dos alunos em diversas faixas etárias, garantindo a funcionalidade



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

da estrutura educacional do município de forma a atender a segurança das escolas da rede municipal de ensino, em especial ao seu público alvo.

3.3- A aquisição do objeto será realizada através de processo licitatório, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Núcleo Técnico/Comissão de Licitações, a realização do certame.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO/DA PROPOSTA, DO FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1. A estimativa de custo para a execução do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor do objeto a ser licitado, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com pelo menos 03 (três) orçamentos apresentados por empresas idôneas que possibilite o levantamento da média de preço de cada produto integrante deste Termo de Referência, afim de que seja permitida a indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a confecção das grades e portões, que serão estabelecidos em Edital.

4.2. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

4.2.1. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**.

4.2.2. O objeto do presente termo de referência será entregue conforme abaixo:

a) O objeto deste Termo de Referência será entregue no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, conforme suas necessidades, à **Av. Dr. Marcionilo Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº, Bairro: Centro - CEP: 68780-000 - Vigia de Nazaré – PA, e/ou local determinado pela Secretaria Municipal de Educação de comum acordo entre as partes.**

b) O prazo de entrega será de até **30 (dez) dias úteis**, após recebimento da nota de empenho.

c) A licitante vencedora deverá entregar os produtos do presente Termo de Referência no horário das **08h00min às 18h00min**.

c) A licitante vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, com **03 (três) dias** de antecedência.

5. FONTE DE RECURSO:

5.1- Para aquisição do objeto do presente Termo de Referência serão utilizados recursos oriundos do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os serviços serão executados para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, estabelecidas na área urbana e rural, com execução individual e/ou coletiva, conforme abaixo:

6.1.1- EMEI NOVO HORIZONTE:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	18,55	M ²
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	14,66	M ²

6.1.2- EMEF BARÃO DE GUAJARÁ:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
-------------------------	------------	---------------------------



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	33,00	M ²
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	10,50	M ²

6.1.3- EMEF NOÊMIA BELÉM:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	33,00	M ²
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	18,00	M ²

6.1.4- EMEF CÂNDIDO VILHENA:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	1,69	M ²
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	18,00	M ²

6.1.5- EMEI 31 DE AGOSTO:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	16,60	M ²
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	11,70	M ²

6.1.6- EMEF CIRANDINHA:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	5,30	M ²

6.1.7- EMEIF NOELÂNDIA:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	4,60	M ²
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	7,88	M ²

6.1.8- EMEF JOSÉ BONIFÁCIO:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	15,90	M ²
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	12,93	M ²



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

6.1.9- EMEF FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	1,90	M ²
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	7,87	M ²

6.1.10- EMEI SOCORRO GABRIEL:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	5,60	M ²

6.1.11- EMEI WALDENIZE BARBOSA:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para janela em ferro maciço 3/8 liso.	9,68	M ²

6.1.12- EMEF MADRE NAZARENA SILVA:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	8,38	M ²

6.1.13- EMEI SANTO ESTEVÃO:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	5,86	M ²
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	9,78	M ²

6.1.14- EMEF ANDRÉIA ATAÍDE MONTEIRO:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	3,10	M ²
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	13,48	M ²

6.1.15- EMEI REDIVALDO BARBOSA:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	32,20	M ²



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	6,60	M ²
--	------	----------------

6.1.16- EMEIF JOÃO MÁRTIRES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	5,36	M ²
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	10,30	M ²

6.1.17- EMEI SAGRADA FAMÍLIA:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	14,84	M ²

6.1.18- EMEF TEODORO RODRIGUES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	9,56	M ²
Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	8,32	M ²

6.1.19- EMEIF SÃO CRISTÓVÃO:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Portão em metalom galvanizado 25x25.	11,50	M ²

6.1.20- EMEF QUIRINO NAZARÉ FERNANDES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
Portão em metalom galvanizado 25x25.	11,50	M ²

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1- A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2- A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

6.3- A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

6.4- A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



6.5- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

6.6- A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

6.7- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

6.8- Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

6.9- Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.10- Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11- Utilizar material de primeira qualidade para a confecção do Objeto deste Termo de Referência, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

6.12- Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência, ficando estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os dias úteis no horário de 08h00min a 18h00min.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

7.2. Rejeitar os produtos confeccionados cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

7.3- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.5. Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo;

7.6- Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes;

7.7. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação técnica dos itens que compõe o objeto deste Termo de Referência a serem recebidos;

7.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes dos materiais utilizados na confecção dos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos confeccionados que compõe o objeto deste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega dos produtos confeccionados, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

9. FISCALIZAÇÃO:

9.1- Nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portaria com poderes e atribuições para acompanhar entrega dos produtos confeccionados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2- O representante da Secretaria Municipal de Educação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que descumprir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

Vigia de Nazaré-PA, 04 de dezembro de 2017.

Sergio da Silva Brabo
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 164/2017

Aprovado:

Hamilton de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 065/2017



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (M ²)
01	Grades de proteção para janelas em ferro maciço 3/8 liso.	189,10	M ²
02	Grades de proteção para portas em ferro maciço 3/8 liso.	183,69	M ²
03	Portão em moletom galvanizado 25x25.	23,00	M ²

Vigia de Nazaré-PA, 04 de dezembro de 2017.

Sergio da Silva Brabo
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 164/2017

Aprovado:

Hamilton de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 065/2017